

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 1.351/2021 POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 28 DE ABRIL DE 2021

### DECRETO Nº 1.351/2021

*“Dispõe sobre a nomeação dos Vice-Diretores das Unidades de Ensino Municipais que abaixo indica”*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e as Leis Municipais n.º 431 e 432/2010 e posteriores alterações,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados, para exercer a função gratificada de Vice-Diretor de Unidade de Ensino, os seguintes servidores efetivos integrantes do Magistério Público Municipal:

I – Unidades de Ensino de Grande Porte (símbolo DE1):

- a) **LUCINEIDE DANTAS CARDOSO** (Escola Recanto da Criança – SEDE);
- b) **CLEOSSIS MARIA RIBEIRO CARDOSO GONÇALVES** (Escola Nossa Senhora do Perpétuo Socorro –Caldeirão da Serra);
- c) **MARILENE GONÇALVES DO CARMO** (Escola Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – Caldeirão da Serra);
- d) **PATRÍCIA ANDRADE DOS SANTOS** (Espaço Municipalizado Senhor do Bonfim – SEDE);
- e) **VALDIRENE DOS REIS SANTOS** (Espaço Municipalizado Senhor do Bonfim – SEDE);
- f) **MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO DA COSTA SOUZA** (Escola Municipal São Geraldo – Distrito de Lagoa do Pires).

II – Unidades de Ensino de Médio Porte (símbolo DE2):

- a) **ADRIANA SILVA OLIVEIRA** (Escola Municipal Izaura Edvirgens Cardoso – Povoado de São Paulo);

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**

b) **KATIANE GONÇALVES DIAS** (Escola Municipal Nossa Senhora das Graças – Distrito de Caldeirão do Almeida);

c) **TÂNIA CALIXTO DE SOUZA** (Escola Municipal Educandário Batista – Sede);

d) **VALDILENE LOIOLA MARQUES** (Escola Municipal Pedro Batista Ribeiro – Sede).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/04/2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 28 de abril de 2021.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
601C50E0951B24101A34744128710308